

Regulamento dos Perfis de Investimento AZenPrev

Plano de Benefícios AZenprev

CNPJ: Nº 48.306.866/0001-51

CNPB: Nº 1994.0029-56

Capítulo I Da Finalidade

Artigo 1º – O presente Regulamento dos Perfis de Investimento do Plano de Benefícios AZenPrev, registrado sob o CNPJ nº 48.306.866/0001-51 e administrado pelo IFM – Itajubá Fundo Multipatrocinado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.384.261/0001-52, denominado Entidade, tem como finalidade orientar os participantes sobre as opções disponíveis de perfis de investimento, detalhar a estruturação dos investimentos de cada perfil e estabelecer as regras aplicáveis à campanha de alteração de perfil de investimento.

Parágrafo único: Todas as informações contidas neste documento estão em conformidade com o Regulamento do Plano administrado pela Entidade.

Capítulo II Das Definições Gerais

Artigo 1º – O Plano de Benefícios AZenprev disponibiliza aos Participantes 3 (três) perfis de investimentos para alocação do Saldo de Conta Total, com diferentes níveis de risco:

- I. Perfil **Conservador (Baixo Risco)**
Objetivo: **Preservar o patrimônio e evitar perdas.**
Composição do perfil: **100% renda fixa**
Orientação: **participantes com baixa tolerância ao risco**
Vantagens: **maior proteção à volatilidade**
- II. Perfil **Moderado (Médio Risco)**
Objetivo: **Busca um equilíbrio entre segurança e rentabilidade, aceitando um risco moderado sem comprometer a segurança do investimento**
Composição do perfil: **70% renda fixa / 15% renda variável / 10% estruturado / 5% investimentos no exterior**
Orientação: **participantes com tolerância média ao risco**
Vantagens: **é um ponto médio em momentos de baixa/alta do mercado**
- III. Perfil **Agressivo (Alto Risco)**
Objetivo: **busca o maior crescimento patrimonial no longo prazo, está disposto a assumir altos riscos em busca de maiores retornos, frequentemente investindo em ações ou fundos de investimento de alto risco.**
Composição do perfil: **52% renda fixa / 30% renda variável / 10% estruturado / 8% investimentos no exterior**
Orientação: **participantes com alta tolerância ao risco**
Vantagens: **acompanha melhor o mercado em momentos de alta**

§ 1º- A Contribuição Normal de Patrocinadora será alocada no perfil de investimento escolhido pelo Participante.

§ 2º- Os recursos destinados às contas coletivas, incluindo o Fundo de Reversão e demais fundos previdenciários do Plano, serão alocados no Perfil Moderado (Médio Risco).

§ 3º- A composição de cada Perfil de Investimento foi aprovada pela Diretoria Executiva do IFM e consta na Política de Investimento do Plano de Benefícios AZenprev.

§ 4º- O IFM disponibilizará a composição de cada perfil de investimento ao Participante anualmente ou em menor período, sempre que houver alteração, por meio eletrônico no site do IFM.

§ 5º- São elegíveis para a escolha de um Perfil de Investimento os Participantes nas seguintes condições, desde que com saldo acumulado em seu nome:

- I. Participante Ativo;
- II. Participante Autopatrocinado;
- III. Participantes Benefício Proporcional Diferido (BPD);
- IV. Participantes Aguardando Opção;
- V. Assistidos; e
- VI. Pensionistas.

§ 6º - A opção pelo perfil de investimentos será efetuada pelo Participante no mês de ingresso no Plano, podendo ser alterada **duas vezes ao ano**, nos meses de **junho** e **dezembro**, para vigorar no **2º (segundo)** mês subsequente ao da opção, considerando para esse efeito o Saldo de Conta Total registrado no Plano na data da efetivação.

§ 7º - A aprovação regulamentar do Plano de Benefícios AZenprev foi publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2025. Será facultado ao Participante optar por um dos Perfis de Investimento disponibilizados pelo Plano de Benefícios AZenprev. A primeira campanha para a escolha do Perfil de Investimento ocorrerá no exercício de 2025 e será devidamente divulgada aos Participantes. O Perfil escolhido terá vigência a partir do segundo mês subsequente ao da formalização da opção na campanha. Caso o participante não manifeste sua escolha dentro do prazo estipulado, o IFM estará automaticamente autorizado a alocar o Saldo Total de Contas no Perfil Moderado (médio risco). A partir de 2026, as alterações de Perfil de Investimento seguirão as regras estabelecidas no Item 6º deste Regulamento.

§ 8º - Os participantes realizarão a opção por um Perfil de Investimento através de requisição eletrônica, chamada de campanha ou física (na falta da eletrônica).

§ 9º - Caso o Participante não manifeste escolha por um novo Perfil de Investimento durante a **Campanha de Alteração de Perfil**, permanecerá no perfil atual.

§ 10º - Situações que não estejam disciplinadas neste Regulamento serão decididas pela Diretoria Executiva da Entidade, devendo a respectiva decisão ser registrada em Ata de Reunião da Diretoria Executiva, não podendo contrariar disposições deste Regulamento.

§ 11º - Os participantes poderão consultar a Política de Investimento na página institucional do Plano, disponível no site do IFM.

§ 12º - O presente Regulamento Perfil de Investimento AZenPrev foi aprovado pela Diretoria Executiva do IFM em 19/08/2025, e pelo Conselho Deliberativo em 27/08/2025.